2 — As alterações aprovadas inserir-se-ão no lugar próprio dos Estatutos, sendo estes, logo que homologada a revisão pelo Reitor da UTL, nos termos do número 1, publicados no *Diário da República* e divulgados no jornal oficial da UTL, nos termos dos números 8 e 9 do artigo 60.º dos Estatutos da UTL.

3 — Após a entrada em vigor dos presentes Estatutos, os actuais órgãos do ISCSP mantêm-se em funções, até à tomada de posse dos novos órgãos que os vierem substituir, mantendo-se também em vigor os regulamentos internos existentes, enquanto não forem revistos, nos termos da lei.

Artigo 78.º

Associação de Estudantes

A Associação de Estudantes do ISCSP rege-se, nos termos legais, por Estatutos próprios.

Artigo 79.º

Anteriores designações do ISCSP

Tudo o que nos presentes Estatutos se refere ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas entende-se igualmente referido às anteriores designações do ISCSP, desde a sua criação, em 1906, e aos cursos desde então aí professados.

Artigo 80.º

Entrada em vigor

Os presentes Estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I

1 — Existem actualmente no ISCSP os seguintes Institutos:

Instituto do Oriente;
Instituto de Relações Internacionais.

2 — Centros de Estudos e Unidades de Investigação, actualmente a funcionar no ISCSP:

Centro de Estudos de Administração e Políticas Públicas (CAPP);
Centro de Estudos de Sociologia (CES-ISCSP);
Centro de Estudos de Ciência Política e Relações Internacionais;
Centro de Estudos em Cultura e Desenvolvimento.

201652946

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 9999/2009

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi celebrado contrato com Ana Fernanda Ribeiro Azevedo, para o exercício das funções de Assistente 2.º Triénio, da Escola Superior de Saúde de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 16 de Março de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Abril de 2009. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.
201655798

Despacho (extracto) n.º 10000/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi celebrado contrato com Matilde Delmina Martins, para o exercício das funções de Assistente 2.º Triénio, da Escola Superior de Saúde de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 16 de Março de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Abril de 2009. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.
201655838

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Declaração de rectificação n.º 1044/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *D.R.*, n.º 62, de 30 de Março de 2009 o despacho n.º 8928/2009 relativo às listas de antiguidade do pessoal não docente da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias e Serviços de Acção Social deste Instituto, rectifica-se que onde se lê "… 31 de Dezembro de 2006…" deve ler-se "…31 de Dezembro de 2008…".

3 de Abril de 2009. — O Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

201652192

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho n.º 10001/2009

Nos termos do artigo 94.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e de acordo com a alínea *c*) do artigo 10-.º e do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologado pelo Despacho Normativo n.º 59.º-A/2008, de 19 de Novembro, a composição do conselho de gestão é a seguinte:

a) O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha;
b) A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof.ª Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves;
c) O Administrador do Instituto Politécnico de Coimbra, Licenciado Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado;
d) O Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária de Coimbra, Prof. Doutor Carlos Dias Pereira;
e) O Director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Mestre Jorge Manuel dos Santos Conde;

Tem direito a participar, sem direito a voto, nas reuniões do conselho de gestão, os restantes presidentes das unidades orgânicas, um representante dos estudantes, já designado, e um representante do pessoal não docente, ainda não designado, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do supramencionado Despacho Normativo.

3 de Abril de 2009. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*
201653707

Instituto Superior de Engenharia

Edital n.º 355/2009

O Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra faz saber que:

1 — O calendário para a candidatura, selecção, seriação, inscrição e reclamação referente ao concurso para admissão à 2.ª edição do curso de Especialização Tecnológica (CET) em Energia e Automação, ministrado no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, respeitará os seguintes prazos:

Apresentação de candidaturas — 06/04/09 a 13/04/09
Afixação dos editais de colocação — 17/04/09
Reclamação sobre as colocações — 20/04/09 a 22/04/09
Decisões sobre as reclamações — 24/04/09
Matrícula e Inscrição — 27/04/09 a 05/05/09
Início das aulas — 11/05/09

2 — O número de vagas colocadas a concurso para o curso de Especialização Tecnológica em Energia e Automação é igual a 20.

3 — Podem candidatar-se à inscrição os indivíduos que reúnem as condições fixadas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/2006 (condições de acesso).

4 — A seriação dos candidatos é feita de acordo com o maior valor, arredondado às décimas, resultado da aplicação da fórmula:

Classificação = A + B/4 + C/2

A — Habilitações

50 Valores — *a*) Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, numa área científico-tecnológica, e titulares de um grau ou diploma de ensino superior, numa área científico-tecnológica, que pretendam a sua requalificação profissional;

40 valores — *b*) Os titulares de uma qualificação profissional de nível três na área do CET proposto;

30 valores — *c*) Os titulares de um curso diploma de especialização tecnológica, que pretendam a sua requalificação profissional;

20 valores — *d*) Quem tendo obtido aprovação em todas as disciplinas do 10.º e 11.º anos, e tendo estado inscrito no 12.º ano de um curso

do secundário ou de habilitação legalmente equivalente, numa área científico-tecnológica, não o tenham concluído;
10 valores — *e*) Restantes situações previstas no Decreto-Lei n.º 88/2006;

B — Classificação da habilitação

Para as categorias de habilitações classificadas como *a*), *b*) e *c*) no ponto anterior, a média, arredondada às décimas e expressa numa escala de 0 a 20, do curso concluído;
Para as categorias de habilitações classificadas como *d*) no ponto anterior, a média, arredondada às décimas e expressa numa escala de 0 a 20, do 11.º ano de escolaridade;
Para as categorias de habilitações classificadas como *e*) no ponto anterior, zero valores;

C — Experiência profissional comprovada

Um valor por cada ano de experiência profissional, completo ou incompleto, na área do CET proposto, até um máximo de dez valores.

Situações de empate
Em caso de empate será dada prioridade ao candidato de menor idade.
5 — O Júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Carlos Machado Ferreira
Vogais: José Manuel Beirão Andrês
Nuno Miguel Fonseca Ferreira

3 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino*.

201653586

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 10002/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 12 de Junho de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, o Contrato Administrativo de Provimento, à licenciada Maria João de Moreira Fontes para exercer as funções de Eq. a Assistente do 2.º Triénio em Regime de Tempo Integral (Dedicação Exclusiva), pelo período de um ano, com início em 03 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201656712

Despacho n.º 10003/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31 de Julho de 2008, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, à Mestre Matilde Pós-de-Mina Pato, para exercer as funções de equiparada a assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 13 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

201656915

Despacho n.º 10004/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 27 de Maio de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, ao mestre Miguel Pinto Campilho Gomes, para exercer as funções de equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 1 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

201656997

Despacho n.º 10005/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 23 de Outubro de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, ao Mestre Nelson Alberto Frade da Silva, para exercer as funções de equiparado a assistente 2.º Triénio, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 23 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

201657093

Despacho n.º 10006/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 27 de Maio de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento, ao licenciado Pedro Viçoso Fazenda, para exercer as funções de equiparado a assistente de 2.º triénio, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de um ano, com início em 17 de Março de 2008.(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201657555

Despacho n.º 10007/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 23 de Outubro de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, ao licenciado Pedro Manuel Saraiva de Andrade Severiano, para exercer as funções de equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial 50 %, pelo período de dois anos, com início em 12 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201657628

Despacho n.º 10008/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 27 de Maio de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, à licenciada Maria Teresa Morais de Paiva Martins e Silva, para exercer as funções de equiparado a assistente de 2.º triénio, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 4 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201656801

Despacho n.º 10009/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 23 de Outubro de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, ao bacharel Mário João Fernandes da Silva, para exercer as funções de encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 2 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

201656859

Despacho n.º 10010/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 23 de Outubro de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, ao licenciado Nelson Guerreiro Cortez Nunes, para exercer as funções de equiparado a assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 01 de Agosto de 2008.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201657199

Despacho n.º 10011/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 12 de Junho de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, o Contrato Administrativo de Provimento, ao Mestre Pedro Miguel Soares